

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	CONDIÇÃO	CARGO
1052530	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	64	75º	COTISTA ÍNDIOS	CFO/BM
984094	ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI	64	76º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
1034263	CAIO CESAR LINO PEREIRA	64	77º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
978235	BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA	64	78º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
944276	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	63	79º	COTISTA NEGROS	CFO/BM
1036126	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	63	80º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
941818	ELTON JORGE CRISTALDO DE AZEVEDO	63	81º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
1052919	ISABELA BARBOSA SANCHES NETTO	63	82º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
948464	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	63	83º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
947394	ALENCAR JACAMO DOS REIS	63	84º	COTISTA NEGROS	CFO/BM
1013805	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	63	85º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
944360	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	63	86º	COTISTA NEGROS	CFO/BM
1027467	DANIEL HENRIQUE DAROS	63	87º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
943781	FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA	63	88º	COTISTA NEGROS	CFO/BM
946650	LAÍS MICHELS FONSECA	62	89º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
978335	GABRIEL OCTAVIO GAZONI PIMENTA	62	90º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
946383	IAGO SEBASTIÃO DA SILVA VEIGA	62	91º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
936697	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	62	92º	COTISTA NEGROS	CFO/BM
988082	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	62	93º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
949100	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	62	94º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
938151	ROGÉRIO PROENÇA MENDONÇA	62	95º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
1049323	NATALINO VAZ DA SILVA	62	96º	COTISTA NEGROS	CFO/BM
937853	NAERCIO NEVES MONTOVANI	62	97º	COTISTA NEGROS	CFO/BM
982529	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	62	98º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM
1052770	EMINI SILVA PEIXOTO	62	99º	COTISTA NEGROS	CFO/BM
978744	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	62	100º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CFO/BM

**EDITAL n.21/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, e n.20/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 3 de fevereiro de 2023 tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), observando-se que:

1. O Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, conforme especificação abaixo:

Data: 12 de fevereiro de 2023

Local: UNIGRAN EDUCACIONAL -R. Abrão Júlio Rahe, 325 - Centro, Campo Grande - MS, 79010-010

Abertura dos portões: 13h

Fechamento dos portões: 14h

1.1. O exame de aptidão mental é obrigatório para todos os candidatos civis e militares, sem exceção, de ambos os sexos.

1.2. O Exame Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) será realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições.

1.3. Para a realização do Exame Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, da via original de seu documento de identificação

1.3.1 Somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.3.2 Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou que não demonstrar o perfil estabelecido, será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022.

1.5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.6. Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos testes psicológicos e/ou laudos realizados por profissionais não credenciados para o Concurso Público.

2. O Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), de caráter eliminatório, tem como objetivo selecionar os candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das diversas funções institucionais desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, além do porte de arma de fogo, de acordo com o perfil psicológico definido na Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e decorrente dos estudos das necessidades emocionais, habilidades mentais e fatores de personalidade essenciais para o exercício das atribuições dos militares, conforme reproduzido no Anexo II do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022.

3. No Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) serão realizadas avaliações das características predominantes de personalidade, de habilidades mentais e de evidências de psicopatologias, por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes escolhidos.

3.1. Serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial, adequados ao desempenho das atividades das funções a que concorre o candidato, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. As características psicológicas terão as seguintes dimensões (parâmetros) ou níveis:

- a) elevado: muito acima dos níveis medianos;
- b) bom: acima dos níveis medianos;
- c) adequado: dentro dos níveis medianos;
- d) diminuído: abaixo dos níveis medianos;
- e) ausente: não apresenta as características elencadas.

4. Será considerado "inapto" ou contraindicado, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que, após a análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e das avaliações psicológicas, apresentar as seguintes características:

- a) características prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;
- b) características indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada; e,
- c) características restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e memória com percentuais inferiores à média.

5. Os critérios objetivos determinantes da inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), e da consequente eliminação do Concurso Público, são os seguintes, de acordo com o perfil psicológico apresentado pelo candidato avaliado:

- a) a apresentação de 4 (quatro) características prejudiciais, cumulativamente;
- b) a apresentação de 3 (três) características prejudiciais e 2 (duas) indesejáveis, cumulativamente;
- c) a apresentação de 2 (duas) características prejudiciais, 2 (duas) indesejáveis e 1 (uma) restritiva, cumulativamente;
- d) a apresentação de 3 (três) características indesejáveis, cumulativamente;
- e) a apresentação de 2 (duas) características prejudiciais, 1 (uma) indesejável e/ou 2 (duas) restritivas, cumulativamente;
- f) a apresentação de 2 (duas) características indesejáveis e 2 (duas) restritivas, cumulativamente;
- g) a apresentação de 1 (uma) característica prejudicial, 2 (duas) indesejáveis e 1 (uma) restritiva, cumulativamente;
- h) a apresentação de traços patológicos de personalidade, de agressividade, de impulsividade inadequada e de controle emocional inadequado, alternativamente, em virtude de a função militar requerer o uso de armamento letal e não letal, bem como a tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros fatores;
- i) a não apresentação de características necessárias ao exercício da função militar, de acordo com o perfil definido estabelecido no Anexo II do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022.

6. O resultado do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), será expresso pelos seguintes conceitos:

- a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função militar, conforme descrito no presente Edital;
- b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função militar, conforme descrito no presente Edital, sendo considerado desclassificado para o posto objeto do Concurso Público.

6.1. A inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais, indicando tão-somente que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício da função militar estadual.

6.2. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

7. O resultado preliminar do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

8. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão, conforme procedimento estabelecido em edital específico.

8.1. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para a função militar estadual, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos re-

sultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

8.2. Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional Psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O Psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

8.3. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

8.4. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

8.5. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias corridos para interpor recurso administrativo, de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital específico.

9. Após a publicação dos resultados dos recursos administrativos, será divulgado o resultado definitivo do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA)

Data: 12 de fevereiro de 2023 - Domingo

Local: UNIGRAN EDUCACIONAL -R. Abrão Júlio Rahe, 325 - Centro, Campo Grande - MS, 79010-010

Abertura dos portões: 13h

Fechamento dos portões: 14h

Início das provas: 14h

INSCRICAO	NOME	ANDAR	BLOCO	SALA	ORDEMSALA
947394	ALENCAR JACAMO DOS REIS	TÉRREO	BLOCO A	SALA 01	53
946102	ALEX FARIAS AGUERO	TÉRREO	BLOCO A	SALA 01	61
1054385	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	TÉRREO	BLOCO A	SALA 01	70
942065	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	TÉRREO	BLOCO A	SALA 02	21
941448	ALLAN AUGUSTO SANTANA	TÉRREO	BLOCO A	SALA 02	29
972898	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ	TÉRREO	BLOCO A	SALA 02	36
984094	ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI	TÉRREO	BLOCO A	SALA 02	63
953778	ANA PAULA COMAR	TÉRREO	BLOCO A	SALA 02	65
944276	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	TÉRREO	BLOCO A	SALA 04	29
950856	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	TÉRREO	BLOCO A	SALA 04	36
978213	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	TÉRREO	BLOCO A	SALA 04	57
978235	BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA	TÉRREO	BLOCO A	SALA 04	67

INSCRICAO	NOME	ANDAR	BLOCO	SALA	ORDEMSALA
1034263	CAIO CESAR LINO PEREIRA	TÉRREO	BLOCO A	SALA 05	9
938696	CAMILA ORTIZ NANTES	TÉRREO	BLOCO A	SALA 05	31
940844	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	TÉRREO	BLOCO A	SALA 05	51
941357	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	TÉRREO	BLOCO A	SALA 05	61
937158	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 07	10
1027467	DANIEL HENRIQUE DAROS	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 07	14
977086	DANIEL PEREIRA LEITE	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 07	23
978744	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 08	2
945105	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 08	32
942737	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 08	47
936590	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 08	68
956080	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 09	11
941818	ELTON JORGE CRISTALDO DE AZEVEDO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 09	20
1052770	EMINI SILVA PEIXOTO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 09	32
939686	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 09	41
982529	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 09	58
943781	FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 10	14
988090	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 10	24
988082	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 10	43
1052530	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 10	59
979735	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 11	18
942462	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 11	42
978335	GABRIEL OCTAVIO GAZONI PIMENTA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 11	50
978549	GABRIELLE MARIA BUSINARO KUBOTA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 11	70
938172	GERALDO ROBERTO DIAS	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 12	10
937370	GILBERTO VIEIRA ALVES	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 12	14
944360	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 12	35
937861	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 12	62
1050241	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 12	66
939526	GUSTAVO SANT ANA SANDIM	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 13	22
1017190	GUSTAVO SIMAMOTO ALVES DA CUNHA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 13	23
1048529	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 13	38
946383	IAGO SEBASTIÃO DA SILVA VEIGA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 13	63
1052919	ISABELA BARBOSA SANCHES NETTO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 14	23
941306	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 14	56
948207	JEAN CARLO MARIANO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 15	10
955066	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 15	13
950560	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 15	21
938346	JEFERSON BENTO PEREIRA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 15	22
943710	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 15	24
950204	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 15	44
937878	JOAO ANTONIO VIEIRA URISSE	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 15	65
1055384	JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 16	22
1042274	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 16	24
962382	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 16	61

INSCRICAO	NOME	ANDAR	BLOCO	SALA	ORDEMSALA
1050816	JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 16	66
963631	JOSÉ GUSTAVO ALVES	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 16	70
1048118	JULIANO ARAUJO FREIRE	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 17	28
1013805	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 17	29
938768	KAROLINE APARECIDA DUARTE	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 17	62
936391	LAÍS DINIZ CORRÊA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 18	22
946650	LAÍS MICHELS FONSECA	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 18	25
988902	LEANDRO DE MELO FÉLIX	1 ANDAR	BLOCO A	SALA 18	48
1035077	LUIZ HENRIQUE CORREIA DE PÁDUA PEREIRA	2 ANDAR	BLOCO A	SALA 21	45
945969	MATEUS KRUKY GUEVARA	TERREO	BLOCO B	SALA 23	12
1025324	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	TERREO	BLOCO B	SALA 23	20
988311	MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIÚNA	TERREO	BLOCO B	SALA 23	21
937853	NAERCIO NEVES MONTOVANI	TERREO	BLOCO B	SALA 24	57
1049323	NATALINO VAZ DA SILVA	TERREO	BLOCO B	SALA 24	64
941780	NATHALIA NIPPER ANDRADE	TERREO	BLOCO B	SALA 25	1
949107	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	TERREO	BLOCO B	SALA 25	61
1047353	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA	TERREO	BLOCO B	SALA 26	6
958631	PIETRA MARIA GULAK WELTER	TERREO	BLOCO B	SALA 26	39
941323	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	TERREO	BLOCO B	SALA 26	49
961030	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	TERREO	BLOCO B	SALA 26	54
938864	REGINALDO NUNES DE SOUZA	TERREO	BLOCO B	SALA 27	35
1054955	RICARDO HENRIQUE CÁCERES GONTIJO	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	2
938610	RICARDO JESUS DE MACEDO	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	3
1040759	ROBERTO ALVES MEDEIRO	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	13
1036126	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	24
1039067	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	35
946203	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	40
949100	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	45
938151	ROGÉRIO PROENÇA MENDONÇA	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	50
938146	RONNEY MIRANDA HEBERLE	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	56
948464	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 28	62
965298	SHELLTON WEIGLY SANTOS LINO	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 29	14
936697	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 29	15
940423	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 29	21
986142	SONIA CAVALCANTE FAGUNDES ARANTES	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 29	22
1062062	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 29	51
981255	VICTOR CONTE DE ARAUJO	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 30	62
946919	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 31	1
936516	VINICIUS GONÇALVES VIANA	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 31	25
938287	VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 31	37
936303	VITOR LUNA KEIDANN	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 31	49
941847	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 32	6
1057418	WESLEY SILVA SIQUEIRA	1 ANDAR	BLOCO B	SALA 32	24